

Portaria nº. 560 – A

Caracarái-RR, 07 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

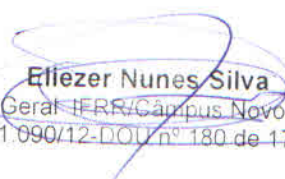
Art. 1º. Designar através da **Portaria Nº. 560 – A de 07 de agosto de 2015**, a contar do dia em questão, o servidor **NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES**, Técnico Administrativo em Educação do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, Matrícula SIAPE: 1666889, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Nº 001/2015**, cuja cláusula primeira – **Objeto**, é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar Intermunicipal, Zona Rural, para atender aos estudantes do IFRR – Câmpus Novo Paraíso em veículos tipo Ônibus, com 49 (quarenta e nove) e 44 (quarenta e quatro) lugares, Cortinas, Bagageiros interno e externo, Ar Condicionado, com Películas de Filtro Solar (Insulfilm) nos vidros laterais, incluindo Abastecimento, Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como fornecimento de Motorista, com o prazo do Contrato, cláusula segunda – **vigência**, de 12 (doze) meses, a contar de **07/08/2015** a **07/08/2016**, conforme **Processo Nº. 23230.000001/2012**, referente a **Empresa Contratada: Amatur – Amazônia Turismo Ltda.** CNPJ: 34.805.903/0001-61.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 07 de agosto de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012